



PORTARIA N.º 251/2022 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Renan Luís Salermo *Campus Apucarana*.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando a cláusula nona do contrato por prazo determinado – Regime especial e o protocolo nº 18.596.969-0 de 03 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Renan Luís Salermo**, RG nº 47.108.974-6/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *Campus* de Apucarana, **a partir de 02/02/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 09 de Fevereiro de 2022

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora